



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4391/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando melhorias para área de lazer no CEI Dayana Maria de Souza, Rua João Galvão Fernandes, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita melhorias na área de lazer do Centro de Educação Infantil Dayana Maria de Souza, localizado na Rua João Galvão Fernandes, s/n, Bairro Cidade Nova.

O espaço atualmente disponível apresenta necessidade de reparos e adequações, tais como manutenção ou substituição de brinquedos danificados, instalação de cobertura parcial (quando possível), revitalização do piso, além da reorganização dos equipamentos para melhor aproveitamento do espaço e segurança das crianças.

A área de lazer é essencial para o desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos da educação infantil. Por isso, torna-se urgente e necessário garantir um ambiente seguro, acessível e estimulante, que atenda às necessidades das crianças e contribua para a qualidade do tempo de recreação.

Solicitamos, assim, uma vistoria técnica e, conforme avaliação, a execução das melhorias necessárias.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB